



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 530/2023

DATA: 14/11/2023


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Makcine Timm da Silva**, admitida em 13/11/2017, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Enfermeira**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **06/11/2023 a 03/05/2024**, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeito as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração